



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17

PROCESSOS: Mãe: 91819/2015 e SEI: 00610096.000787/2019-37.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN (id 4727512) para o presente exercício, nos autos do processo SEI nº 00610096.000787/2019-37.

VALOR: R\$ 997.228,80 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para atender ao período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

- **Programação:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petronio Souza Spinelli,
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
19/02/2020
PAGINA: 14

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020

O Grupo Auxiliar de Compras (GAC), através da Coordenadoria Administrativa (COAD), convoca empresas do ramo de Equipamento hospitalar, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme anexo I do ofício nº 10/2020, para aquisição de Armário para arquivo de lâminas e cassetes - SVO/SESAP.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em até 05 (Cinco dias úteis a partir da data de publicação), via e-mail (gacsaudem@gmail.com) ou comparecer a Unidade, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Dossantos da Fonseca, 721 - Centro - Natal - RN, 59025600. CNPJ de nº 08.241.754/000145, de 9:00h às 14:00h, do horário local.

Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.

Luiz Carlos da Silva

Coordenador Administrativo

Natal, 18 fevereiro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18.

PROCESSO: 00610096.000424/2019-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4734790, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 40.490,00. Período: De 01/01/2020 até 31/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/CPL

ADENDO Nº 01-20 AO PREGÃO ELETRÔNICO 075 19

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 075/19:

- Desconsiderar as exigências dos itens 9.3.3 e 9.3.6;

- E no item 9.3.2, deverá ser considerado na exigência o acréscimo da seguinte informação, "Distribuidor e fabricante, quando não forem o mesmo".

Natal, 18 de fevereiro de 2020.

MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

PREGOEIRA - CPL/SESAP/RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.

PROCESSOS: Mãe: 91819 2015 e SEI: 00610096.000787/2019-37.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05 2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN (id 4727512) para o presente exercício, nos autos do processo SEI nº 00610096.000787/2019-37. VALOR: R\$ 997.228,80, para atender ao período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/14.

PROCESSOS: Mãe: 9558/2014-1 e SEI: 00610096.000711/2019-10.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/14 - LACFEN.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O SR. HÉLIO FERNANDES SILVA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/14 - LACFEN, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF (id 4734242) da SESAP/RN para o presente exercício, nos autos do processo SEI nº 00610096.000711/2019-10. VALOR: R\$ 26.259,52 para atender ao período de 01/01/2020 a 31/07/2020.

Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.36.15 - Locação de Imóveis.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Aviso:

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna pública a informação referente a CHAMADA PÚBLICA 001/2020:

Agenda-se para dia 20/02/2020, a partir das 14h, o início da análise sobre as documentações acostadas.

A partir de tal momento, as participantes serão comunicadas dos resultados e possíveis diligências.

CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAP/RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Maria Alice Fernandes

Extrato de Dispensa nº 01-2020- Processo nº 00610543.000006/2019-99

Objeto: Serviço de Conserto da máquina de lavar louças

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$: 510,00 (Quinhentos e dez reais)

Beneficiários: PR Comércio Varejista de Materiais de Limpeza LTDA - ME

Suayme Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 18 de fevereiro de 2020.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do Contrato nº 001/2020.

Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Firma: WT DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: O presente documento contratual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ou acessórios em um conjunto de câmara fria, e equipamentos de refrigeração, conforme descrição constante do Termo de Referência em seu item 02, para atender as necessidades desta Unidade, pelo prazo de 12(dozes) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, conforme prevê o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: homologação em 26/12/2019 do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 016/2019- Processo nº 006.10266.000030 2018-63 - HGT/SESAP.

Valor Global: R\$: 62.899,62(sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos para cobrir o período compreendido entre: 20/02/2020 a 19/02/2021, distribuídos para o presente exercício conforme abaixo:

Lote I: Conjunto de Câmara Frigoríficas e Horti-Fruti - R\$ 31.861,09 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos) para cobrir o período compreendido entre: 20/02 a 31/12/2020;

Lote II: Equipamentos de Refrigeração - R\$ 22.302,70 (vinte e dois mil trezentos e dois reais e setenta centavos) para cobrir o período compreendido entre: 20/02 a 31/12/2020;

Dotação Orçamentária: 24.1315.24131.238201 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte -Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos e 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - Material de Consumo;

Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência: Este Contrato terá validade de 12(dozes) meses com vigência a partir de sua assinatura, eficácia com publicação do extrato no DOE para o período compreendido entre: 20/02/2020 a 19/02/2021

Fiscal do Contrato: A servidora Juliana F. Mello dos Santos, ocupante do cargo de Nutricionista - CRN: 6.5933, ocupante da função Responsável pela área de Unidade de Alimentação e Nutrição, lotada neste hospital sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, análise e atesto de faturas nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho - P/ Pela Contratada.

Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado do Turismo**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2020

PROCESSO Nº: 12610004.000251/2020-34

PARTICÍPE 01: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PARTICÍPE 02: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO, tem por objetivo a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) do programa de estágio não obrigatório do Governo do Estado, para estudantes de ensino superior regularmente matriculados e frequentando cursos em Instituições de Ensino conveniadas com esta SEAD, denominada neste ato de PARTICÍPE 01.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do pagamento no valor de R\$ 92.122,80 (noventa e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) das bolsas auxílio de estágio correrão a conta de: Elementos de Despesas 339049.05 - Auxílio Transportes, no valor de R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), e o auxílio transporte, pelo Elemento de despesas 339049.05 - Auxílio Transportes, no valor de R\$ 4.342,80 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais), Fonte: 100- Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SETXA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência a contar de 01 de março de 2020 até 31 de fevereiro de 2021 podendo ser prorrogado por igual período se de interesse das partes.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.241.788 0001-30

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

PARTICÍPE 01

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792 0001-30

BRUNO GIOVANNI DOS REIS

PARTICÍPE 02

TESTEMUNHAS:

1º NIELLINGTON JOSÉ ALVES JUNIOR 2º VALERIA KARLA DE M WANDERLEY

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO DE ATÉ 160 CARACTERES, DENOMINADA SMS (SHORT MESSAGE SERVICE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, E A EMPRESA MOBILE INTERNET MÓVEL S/A.

PROCESSO Nº 00310003.001843/2019-17/SET.

Base LEGAL: As partes firmam o presente Contrato em conformidade com os termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo julgamento foi devidamente homologado pela autoridade competente, por ato de 10/02/2020, publicado no DOE de 11/02/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 17.144/2003, nº 17.145 2003 e 20.103 2007.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o disciplinamento das condições da prestação dos serviços de envio de mensagens curtas de até 160 caracteres, denominadas SMS - Short Message Service, utilizando Gateway SMS, executados de forma contínua, observadas as especificações constantes do Termo de Referência. Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, objeto do Processo nº 00310003.001843/2019-17, e as disposições da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/2002.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0001.1278.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte 0.1.90.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Local e data: Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Assinaturas - Pela Contratante: Manoel Assis Rodrigues Borges - Secretário Adjunto da Tributação

Pela Contratada: Wilson Cesar Alves Do Nascimento - Gerente Regional da Empresa Mobile Internet Móvel S/A e Aury Ronan Francisco - Diretor Da Empresa

Mobile Internet Móvel S/A

TESTEMUNHAS: João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

Maria do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Processo Número: 06010004.000265/2020-04

Assunto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000265/2020-04, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 4114822), bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 4689587), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 5.796.862,20 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinzenais, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos policiais penais e demais profissionais que atuam nas Unidades da Região Oeste - LOTE 02, da Região do Seridó - LOTE 03, da Região Agreste - LOTE 04 e aos presos da APC de Macau.

Pedro Florêncio Filho-Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Processo Número: 06010004.000265/2020-04

Assunto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000265/2020-04, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 4114822), bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 4689587), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 19.350.316,80 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), em favor da empresa REFINÉ REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinzenais, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos policiais penais e demais profissionais que atuam nas Unidades que compõem o Lote 01- Região Metropolitana.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária